



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 038/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL.**

Processo nº: 23117.003270/2008-26

Pregão Eletrônico nº: 070/2008

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Alfredo Júlio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P.F sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Orozimbo Ribeiro, nº 407, Bairro Santa Mônica, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, sito a Avenida José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada por seus(uas) representantes legais: a Srta. Hellisa Rossi Goulart, Analista de Negócios, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.673.096 - SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 050.537.216-96 e o Sr. Fernando Soane Lomônaco, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº M.930.326 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 339.538.486-15 e, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003270/2008-26, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2008, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de **27/08/2009 até 27/08/2010**, sem reajuste de preços, conforme justificativa e planilhas anexadas nas folhas 367 a 379 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor global anual permanecerá em **R\$ 546.564,22 (Quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

FE





### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- PTRES: 3243
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho nº: 2009NE900103

### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As despesas dos exercícios subseqüentes correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

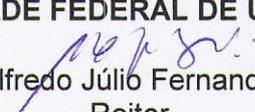
### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos, as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 7 de agosto de 2009.

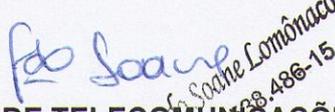
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

  
Prof.º Alfredo Júlio Fernandes Neto  
Reitor

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO  
BRASIL CENTRAL

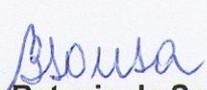
  
Hellisa Rossi Goulart  
Analista de Negócios

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO  
BRASIL CENTRAL

  
Fernando Soane Lomônaco  
Executivo de Vendas

TESTEMUNHAS

  
Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes  
CPF: 036.185.636-98

  
Nome: Maria Betania de Sousa  
CPF: 196.671.836-53

